

Objecto

Pedido de anulação da decisão do Parlamento Europeu, de 28 de Abril de 2005, que indeferiu a reclamação do recorrente relativa à eleição de Andreas Mölzer como deputado ao Parlamento Europeu, apresentada em conformidade com as disposições do artigo 12.º do Acto de 20 de Setembro de 1976 relativo à eleição dos representantes ao Parlamento Europeu por sufrágio universal directo.

Dispositivo

- 1) O recurso é julgado inadmissível.
- 2) Hans Kronberger é condenado nas despesas, incluindo nas despesas relativas ao processo de medidas provisórias.

Acórdão do Tribunal de Primeira Instância (Quinta Secção) de 22 de Maio de 2008 — NewSoft Technology/IHMI — Soft (Presto! BizCard Reader)

(Processo T-205/06)

«Marca comunitária — Processo de declaração de nulidade — Marca comunitária nominativa Presto! BizCard Reader — Marcas nacionais figurativas anteriores Presto — Motivo relativo de recusa — Risco de confusão — Artigo 8.º, n.º 1, alínea b), e artigo 52.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (CE) n.º 40/94»

Marca comunitária — Renúncia, extinção e nulidade — Causas de nulidade relativa — Existência de uma marca anterior idêntica ou semelhante registada para produtos ou serviços idênticos ou semelhantes — Risco de confusão com a marca anterior [Regulamento n.º 40/94 do Conselho, artigo 8.º, n.º 1, b)] (cf. n.ºs 65 a 67)

Objecto

Recurso da decisão da Segunda Câmara de Recurso do IHMI, de 19 de Maio de 2006 (processo R 601/2005-2), relativa a um processo de declaração de nulidade entre a Soft, SA e a NewSoft Technology Corp.

Dados relativos ao processo

Marca comunitária registada objecto de pedido de nulidade:	Marca nominativa Presto! BizCard Reader para produtos e serviços das classes 9, 16 e 42 — pedido n.º 2625457
Titular da marca comunitária:	NewSoft Technology Corp.
Parte que apresentou o pedido de nulidade:	Soft, SA
Marcas do requerente da nulidade:	Marcas figurativas espanholas Presto para produtos e serviços das classes 9 e 42
Decisão da Divisão de Anulação:	Nulidade da marca comunitária
Decisão da Câmara de Recurso:	Negação de provimento ao recurso

Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.

- 2) A NewSoft Technology Corp. é condenada nas despesas.